

APARTAMENTOS 2 QUARTOS

IMOBILIÁRIA ATOPLAR

Centro - Apartamento com 2/4 + dependências, 100,39m² por R\$430.000, Itapema/SC. F:(47)9 8461-6104 Guilherme - CRECI 030420/9 8461-6105. Ref ap1337. www.atoplar.com.br

APARTAMENTOS 3 OU MAIS QUARTOS

IMOBILIÁRIA ATOPLAR

Meia Praia - Apartamento com 3 suítes + dependências, 115m² por R\$790.000, ACEITA PERMUTA.F:(47)98461-6104 Guilherme- CRECI 030420/98461-6105. Ref ap1277. www.atoplar.com.br

IMOBILIÁRIA ATOPLAR

CENTRO - Apartamento com 3 suítes + Depend., 116,24m² por R\$780.000, Itapema/SC. ACEITA PERMUTA.F:(47)98461-6104 Guilherme- CRECI 030420/98461-6105. Ref ap1172. www.atoplar.com.br

IMOBILIÁRIA ATOPLAR

Centro - Apartamento com 3 suítes + dependências, 116,24m² por R\$720.000, Itapema/SC. F:(47)98461-6104 Guilherme - CRECI 030420/98461-6105. Ref ap1163. www.atoplar.com.br

IMOBILIÁRIA ATOPLAR

MEIA PRAIA - Apartamento com 3 suítes + Depend., 142,80m² por R\$1.340.000, Itapema/SC. ACEITA PERMUTA.F:(47)98461-6104 Guilherme- CRECI 030420/98461-6105. Ref ap1175. www.atoplar.com.br

IMOBILIÁRIA ATOPLAR

Meia Praia - Apartamento com 3/4, sendo 3 suítes + depend., 118m² por R\$2.312.586, Itapema/SC. F:(47)9 8461-6104 Guilherme - CRECI 030420/9 8461-6105. Ref ad0025. www.atoplar.com.br

IMOBILIÁRIA ATOPLAR

MEIA PRAIA - Apartamento com 3/4, sendo 3 suítes + Depend., 118,03m² por R\$930.000, Itapema/SC. F:(47)9 8461-6104 Guilherme - CRECI 030420/9 8461-6105. Ref ap1182. www.atoplar.com.br

IMOBILIÁRIA ATOPLAR

Meia Praia - com 3/4, sendo 1 suíte + dependências, 115,61m² por R\$499.670.000, Itapema/SC. F:(47)9 8461-6104 Guilherme - CRECI 030420/9 8461-6105. Ref ap1134. www.atoplar.com.br

PRESERVA ADMINISTRADORA DE BENS CRECI 4909J

Barra Velha - Sobrado 3/4 + 3 suítes + 2 garagens. R\$ 450.000,00. F: 47 98896-0042 / 47 3349-4100. Cod: 703 www.preservabens.com.br

CASAS 1 QUARTO

DIVIDO

BARRASUL IMÓVEIS



Centro - 2 salas comerciais, 1 banheiro, 1 garagem. R\$1.200 + Taxas. Área Útil (m²): 43,02 REF: LA4243. CRECI/SC: 12300/ F: (47) 3367-0090 site: www.barrasulimoveis.com.br

TROCO

IMOBILIÁRIA ATOPLAR

CENTRO - Casa ampla em Blumenau/SC troca por Ap 3/4 em Balneário Camboriú. F:(47)9 8461-6104 Guilherme - CRECI 030420/9 8461-6105. www.atoplar.com.br

VENDO

PRESERVA ADMINISTRADORA DE BENS CRECI 4909J

Balneário Piçarras - Sobrado 92m² área útil + 1/4 + 1 suíte + 1 home office. R\$249.000,00 F: 47 98896-0042 / 47 3349-4100. Cod: 1010 www.preservabens.com.br

CASAS 2 QUARTOS

IMOBILIÁRIA ATOPLAR

Canto Grande - 2/4 sendo 1 suíte + 3 vagas + dependências, 100m² por 750.000. Bombinhas/SC. F:(47)9 8461-6104 Guilherme - CRECI 030420/98461-6105. Ref ca0039. www.atoplar.com.br

CASAS 3 OU MAIS QUARTOS

TROCO

IMOBILIÁRIA ATOPLAR

CAMPO LIMPO - Casa em Campo Limpo/SP troca por Ap 2 ou 3/4 em Balneário Camboriú. F:(47)9 8461-6104 Guilherme - CRECI 030420/9 8461-6105. www.atoplar.com.br

VENDO

IMPERIALE IMOVEIS CRECI 4981-J

BOMBAS - C/ 300m². R\$ 850 Mil. 3/4, 1 Suíte, 3 wcs, sala Estar/Jantar, coz, ár de ser, ár chur, 4 Vagas. R\$850 Mil. F:(47) 4141-0213/99653-1695. Ref 70. www.imperialeimoveis.com.br

PRESERVA ADMINISTRADORA DE BENS CRECI 4909J

Barra Velha - Sobrado com 3/4 + 2 garagens. R\$ 500.000,00 F: 47 98896-0042 / 47 3349-4100. Cod: 702 www.preservabens.com.br



Tarumã - 4/4, peças amplas, pátio e terreno plano com 480m². www.bolaverde.com.br F: (47)9 9744-2211 / 3056-0101 - CRECI 4617 - COD 1059

IMÓVEIS COMERCIAIS

Porto Alegre - Sala comercial, 150m² ensolarada, pátio, 2 wcs. Av Venâncio Aires, entre Santana e João Pessoa, por imóvel no litoral Catarinense. Base R\$400mil, aceito proposta. F:(47)99760-0198 Whats e foto

Sítios e Chácaras

IMPERIALE IMOVEIS CRECI 4981-J

SERRAVAL - Chácara. Com 465 mil m². Pés eucalipto, árvores diversif, açudes c/ peixes. R\$930.000,00 Escritur. F:(47)4141-0213/99653-1695. Ref 109 www.imperialeimoveis.com.br

Luiz Alves - Sítio com 4,7 hectares. Sendo 125m de frente e 340m de fundo. Com reserva legal averbada. À 3km do Centro, possui lagoa, nascente. F:(47)9932-1247/3342-4129.

SPEROTTO IMÓVEIS CRECI 6979

Alto palmeiras - 4,747,802m², 5/4 sendo 01 suíte, 03 WC, 02 vaga de garagem, 100% mobiliado. R\$5.900.00,00. REF 1109 F: (47) 3363-0000/99277-6777 www.sperottoimoveis.com.br

TERRENOS

IMOBILIÁRIA ATOPLAR

Blumenau - Terreno com 9.370m² em 40m. R\$ 2.300.000,00. Aceita permuta em imóveis. F:(47)9 8461-6104 Guilherme - CRECI 030420/9 8461-6105. www.atoplar.com.br

IMOBILIÁRIA ATOPLAR

Matúlio - Área de 209,000m² por R\$250.000. Ideal para empreendedores. Tijucas do Sul/PR. F:(47)9 8461-6104 Guilherme - CRECI 030420/9 8461-6105. Ref AR0002. www.atoplar.com.br

IMOBILIÁRIA ATOPLAR

Velha - 9370m² por R\$2.000.000. Possui material de estudos de viabilidade. Blumenau/SC. F: (47)9 8461-6104 Guilherme - CRECI 030420/9 8461-6105. Ref TE0034. www.atoplar.com.br

PRESERVA ADMINISTRADORA DE BENS CRECI 4909J

Barra Velha - Terreno 300 m². R\$ 90.000,00 . F: 47 98896-0042 / 47 3349-4100. Cod: 344 www.preservabens.com.br

Penha



CASAS 2 QUARTOS

IMPERIALE IMOVEIS CRECI 4981-J

PIÇARRAS - C/ 85,74 m². 2/4, 2 wcs, sala Estar/Jantar, chur, coz, ár de serv, 1 Vaga. R\$241.400,00 F:(47) 4141-0213/9 9653-1695. Ref 156. www.imperialeimoveis.com.br

TERRENOS

MARISCAL - Terreno com 600m², muro alto, casa geminada em alvenaria e 5 casinhas em madeira, ótima para pousada. Valor R\$ 445 mil. Prox. ao Beto Carreiro, rua E nº 28. F:(47)9 9696-0181

PUBLICAÇÕES LEGAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019 – RP 14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POLÍMERO AUXILIAR DE COAGULAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA EMASA.

Tipo de licitação: Menor Preço por Item
Entrega dos envelopes: até às 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 14 de agosto de 2019
Data e horário de abertura: às 14:10 horas (Horário de Brasília) do dia 14 de agosto de 2019.
Local: Sede administrativa da EMASA – 4ª Avenida, 250, Centro, Balneário Camboriú/SC.
RETIRADA DO EDITAL: www.emasa.com.br/licitacoes
Balneário Camboriú, 31 de julho de 2019.

Douglas Costa Beber Rocha
Diretor Geral

EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC.

COMPUR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO

DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019

A COMPUR-BC Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Balneário Camboriú, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecer no Setor de Pessoal, Rua Dinamarca, 175, 2º andar – Sala 202, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC, da data 01 de agosto de 2019 até 14 de setembro de 2019, de segunda à sexta-feira, das 12 às 18 horas, portando as documentações necessárias (especificadas no site da Compur) para a respectiva contratação no cargo de Agente de Trânsito, conforme Edital nº 001/2015 – COMPUR-BC.

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
23º	MAICON JEFERSON DA SILVA
24º	TARCILA DA SILVA BORBA CORREA
26º	ARLEN DE SOUZA COELHO CASTRO
27º	CLADIELI DALLA LANA SCHMITT
28º	MARCOS GERVASIO GONCALVES
29º	MARCIO AURELIO BATISTA

Cumpridas as formalidades legais de apresentação e regularidades dos documentos no Setor de Pessoal, o candidato será formalmente admitido na COMPUR-BC, com posse e exercício imediato no cargo e local de trabalho, pelo Setor de Pessoal. O candidato será considerado desistente e excluído tacitamente do Concurso Público quando não comparecer às convocações das datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito. Balneário Camboriú, 01 de Agosto de 2019.

NELSON DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Balneário Camboriú, 30 de julho de 2019.

Auto de Infração nº 585/2019

Autuado: JORGE FERNANDO SILVA

A Secretária do Meio Ambiente de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em observância ao que dispõe a legislação federal (art. 96, §1º, IV do Decreto Federal nº 6.514/2008) **FAZ SABER** que em levantamento efetuado pela Secretaria do Meio Ambiente, constatou-se a existência do Auto de Infração nº 585/2019, datado de 13/05/2019, exarado em nome do contribuinte supramencionado, cujo aviso de recebimento restou frustrado após tentativas de entrega pelos Correios (não procurado), expedido pela Secretaria do Meio Ambiente em face ao descumprimento de lei ambiental vigente.

Todavia, para a infração em tela o contribuinte autuado utilizar-se-á do presente instrumento de INTIMAÇÃO para que, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de publicação do presente edital, ofereça defesa administrativa devidamente protocolada e dirigida à CENTRAL DE PROCEDIMENTOS FISCAIS, sob pena de revelia e imediata inscrição do crédito em dívida ativa, remessa para cobrança bancária e, se for o caso, protesto extrajudicial e posterior provocação do Poder Judiciário para cobrança coercitiva. Esclarecemos, entretanto, que o teor da defesa protocolada deverá remeter-se tão somente aos fatos ocorridos anteriores à lavratura do auto de infração em tela, tornando sem efeito qualquer ato ou fato posterior.

Para pagamento dentro do prazo acima estipulado terá como redução até 30% (trinta por cento) do valor da multa conforme preceitua o artigo 113, § 1º do Decreto Federal nº 6514/08.

Para maiores esclarecimentos ou informações a respeito, favor comparecer ao Setor de Fiscalização Ambiental junto ao Parque Natural Raimundo G. Malta, sito à Rua Angelina, s/nº, final, Bairro dos Municípios, nesta cidade, no horário das 13:00 às 19:00 horas.

Qualquer alteração do endereço fiscal do contribuinte deverá ser comunicada por escrito ao Fisco Municipal, sob pena de serem considerados válidos os respectivos atos de ciência frustrados por desatualização de endereço. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determina-se a expedição do presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**.

MARIA HELOISA FURTADO LENZI
Secretária do Meio Ambiente

EDÉSIO CIRILO PEREIRA
Diretor de Fiscalização Ambiental

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS

3º TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 018/2018 – FMS

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: WESTPHAL CLÍNICA MÉDICA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços em saúde ambulatorial e/ ou hospitalar para realização de exames e consulta médica /odontológica em atenção especializada.

CÓDIGO DO SUS	PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE	ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO
205020062	ULTRASSONOGRRAFIA ARTICULAÇÃO (ÓRGÃOS SUPERFICIAIS E MÚSCULOS)	+ 300	ACRÉSCIMO
99991191	ULTRASSONOGRRAFIA INGUINAL	- 10	SUPRESSÃO
99991460	ULTRASSONOGRRAFIA CERVICAL	- 8	SUPRESSÃO
205020143	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA	- 50	SUPRESSÃO
205020038	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR (FÍGADO, VESÍCULA, VIAS BILIARES)	- 70	SUPRESSÃO
205020046	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	- 70	SUPRESSÃO
205020160	ULTRASSONOGRRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA) (ABDÔMEN INFERIOR FEMININO)	- 70	SUPRESSÃO
205020186	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	- 70	SUPRESSÃO
205020054	ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINÁRIO (ABDÔMEN INFERIOR MASCULINO)	- 70	SUPRESSÃO
205020070	ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	- 20	SUPRESSÃO
205020097	ULTRASSONOGRRAFIA MAMÁRIA BILATERAL	- 70	SUPRESSÃO
205020100	ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)	- 20	SUPRESSÃO
205020127	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREÓIDE	- 70	SUPRESSÃO

I – DA SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO: Conforme justificativa apresentada no ofício nº 352/2019 – FMS e ofício 353/2019 – FMS, fica suprimido e acrescido as quantidades abaixo relacionadas, alterando a clausula primeira do contrato.
II – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO GLOBAL – Fica suprimido do contrato à cifra de R\$ 31.410,00 (trinta e um mil, quatrocentos e dez reais) e acrescido a quantia de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), passando a importar o presente contrato o valor de R\$ 98.645,00 (noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) alterando a clausula 7.3 do contrato original.
III – Ficam mantidas as demais disposições contratuais.
Balneário Camboriú, 02 de julho de 2019.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PAUTA de JULGAMENTO de RECURSOS TRIBUTÁRIOS
DATA de JULGAMENTO: 06/08/2019, às 9h00min

O Presidente do Conselho de Contribuintes torna público que será julgado no dia 6 de agosto de 2019, terça-feira, às 9h00m, em Sessão Pública na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, o seguinte recurso tributário:

RECURSO TRIBUTÁRIO nº 207/2019
RECORRENTE: PAULO ROBERTO UCHA RODRIGUES
ASSUNTO: IPTU - LEI MUNICIPAL 3427/2012 - IMÓVEL: DIC 400 - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO - BAIXA RENDA - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO. RELATOR: CONSELHEIRO MARCELO AZEVEDO SANTOS

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determino o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho_contribuinte. Balneário Camboriú, 31 de junho de 2019

Francisco de Paula Ferreira Junior
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes